



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	16
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

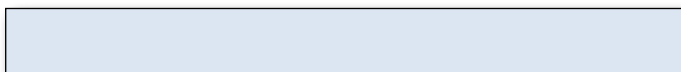
Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 2 de 24





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 3 de 24

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

LEI Nº 1.135/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Dirce Reis, Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2020).

O Senhor **EUCLIDES SCRIBONI BENINI**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dirce Reis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Dirce Reis para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

Art. 2º. O orçamento fiscal do município de Dirce Reis – SP, para o ano de 2018, estima a Receita Bruta em R\$ 17.640.800,00 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta mil e oitocentos reais), e deste valor há uma Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB de R\$ 2.440.800,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais), cujo valor fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 4 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	410.600,00
Receita de Contribuições	10.600,00
Receita Patrimonial	41.290,00
Receita de Serviços	12,00,00
Transferências Correntes	14.768.865,00
Outras Receitas Correntes	9.445,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(2.440.800,00)
TOTAL DAS RECEITAS	12.812.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	12.812.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

RECEITAS CORRENTES	
Receita de Contribuições	525.535,00
Receita Patrimonial	603.640,00
Outras Receitas Correntes	5.200,00
= TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.134.375,00
Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	1.253.625,00
= TOTAL DE RECEITAS CORRENTES – Intra-Orçamentárias	1.253.625,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.388.000,00

CONSOLIDADO:

RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	410.600,00
Receita de Contribuições	536.135,00
Receita Patrimonial	644.930,00
Receita de Serviços	12.000,00
Transferências Correntes	14.768.865,00
Outras Receitas Correntes	14.645,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(2.440.800,00)
= TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	13.946.375,00
Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	1.253.625,00
= TOTAL DE RECEITAS CORRENTES – Intra-Orçamentárias	1.253.625,00
TOTAL DAS RECEITAS	15.200.000,00

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 5 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	15.200.000,00

Art. 4º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções de governo, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Poder Legislativo	776.850,00
Poder Executivo	12.035.150,00
TOTAL GERAL	12.812.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Autarquia Municipal de Previdência	2.388.000,00
TOTAL GERAL	2.388.000,00

CONSOLIDADO:

Poder Legislativo	776.850,00
Poder Executivo	12.035.150,00
Autarquia Municipal de Previdência	2.388.000,00
TOTAL GERAL	15.200.000,00

FUNÇÕES DE GOVERNO:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 6 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FUNÇÃO	Valor
Legislativa	776.850,00
Administração	2.701.420,00
Assistência Social	972.875,00
Saúde	3.165.825,00
Educação	2.239.185,00
Cultura	48.155,00
Urbanismo	1.027.240,00
Gestão Ambiental	2.000,00
Agricultura	309.250,00
Transporte	696.170,00
Desporto e Lazer	101.030,00
Encargos Especiais	757.000,00
Reserva de Contingência	15.000,00
TOTAL GERAL	12.812.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDERETA:

FUNÇÃO	Valor
Previdência Social	1.393.500,00
Encargos Especiais	26.500,00
Reserva de Contingência	968.000,00
TOTAL GERAL	2.388.000,00

CONSOLIDADO:

FUNÇÃO	Valor
Legislativa	776.850,00
Administração	2.701.420,00
Assistência Social	972.875,00
Previdência Social	1.393.500,00
Saúde	3.165.825,00
Educação	2.239.185,00
Cultura	48.155,00
Urbanismo	1.027.240,00
Gestão Ambiental	2.000,00
Agricultura	309.250,00
Transporte	696.170,00
Desporto e Lazer	101.030,00
Encargos Especiais	783.500,00
Reserva de Contingência	983.000,00
TOTAL GERAL	15.200.000,00

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 7 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

DESPESAS CORRENTES	12.660.510,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.064.640,00
Outras Despesas Correntes	5.595.870,00
DESPESAS DE CAPITAL	136.490,00
Investimentos	136.490,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
TOTAL GERAL	12.812.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

DESPESAS CORRENTES	1.419.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.311.500,00
Outras Despesas Correntes	107.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
Investimentos	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	968.000,00
TOTAL GERAL	2.388.000,00

CONSOLIDADO:

DESPESAS CORRENTES	14.079.510,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.376.140,00
Outras Despesas Correntes	5.703.370,00
DESPESAS DE CAPITAL	137.490,00
Investimentos	137.490,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	983.000,00
TOTAL GERAL	15.200.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 8 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

IV – Realizar abertura de créditos suplementares proveniente de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo único - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dirce Reis, em 23 de dezembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data de sua publicação, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 9 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

LEI Nº 1.136/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 102.645,00 (cento e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

FUNCIONAL: 08.241.0003.2003 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Departamento Mun. de Comerc. Agric. e

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Setor de Comérc. Agricultura e Meio Amb.

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - P.C

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Mun. de Administração e Planej.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitação e Rec. Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.

VALOR: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.02 – Seção de Almoxarifado

FUNCIONAL: 04.122.0005.2006 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2006 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.

VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 10 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.

VALOR: R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restit. Trabalhistas

VALOR: R\$ 20.210,00 (vinte mil, duzentos e dez reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 28.846.0008.0002 – 3.3.90.47 – Obrigações Tributária e Contributiva

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.02 – Ensino Médio

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.04 – Setor de Merenda Escolar

FUNCIONAL: 12.306.0010.2013 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 160,00 (cento e secenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.306.0010.2013 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 13.392.0014.2016 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 11 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.1080 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – Fundeb

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições T.

VALOR: R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Mun. de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restit. Trabalhistas

VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal

FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2024 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2024 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 12 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2025 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.2028 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.451.0020.2028 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Públ., Vigil. e Zeladoria

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.04 – Setor de Transp. e Manutenção da Frota

FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será através da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 – Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Mun. de Administração e Planej.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitação e Rec. Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restit. Trabalhistas

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 13 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.02 – Seção de Almoxarifado

FUNCIONAL: 04.122.0005.2006 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.03 – Junta do Serviço Militar

FUNCIONAL: 04.122.0006.2007 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 3.000,00 três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0006.2007 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 1.850,00 um mil, oitocentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – Fundeb

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 14 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social
FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Mun. de Saúde
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral
FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro
FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro
FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
VALOR: R\$ 6.145,00 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal
FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.03 – Setor de Vigilância Sanitária
FUNCIONAL: 10.304.0018.2026 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 – Setor de Vigilância Epidemiológica
FUNCIONAL: 10.305.0019.2027 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conserv. de Estradas e Obras P.
FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Públ., Vigil. e Zeladoria
FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variável – P.C
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.04 – Setor de Transp. e Manutenção da Frota
FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
FONTE: 01 – Tesouro

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 15 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.079/2018, de 25/09/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 23 de dezembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data de sua publicação, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 16 de 24

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.617/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.136/2019, de 23 de Dezembro de 2019, no valor R\$ 102.645,00 (cento e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

FUNCIONAL: 08.241.0003.2003 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C

VALOR: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Departamento Mun. de Comerc. Agric. e

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Setor de Comérc. Agricultura e Meio Amb.

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas - P.C

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 20.606.0004.2004 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Mun. de Administração e Planej.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitação e Rec. Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.

VALOR: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.02 – Seção de Almoxarifado

FUNCIONAL: 04.122.0005.2006 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2006 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.

VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 17 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.
VALOR: R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restit. Trabalhistas
VALOR: R\$ 20.210,00 (vinte mil, duzentos e dez reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 28.846.0008.0002 – 3.3.90.47 – Obrigações Tributária e Contributiva
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental

FUNCIONAL: 12.361.0010.2009 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C
VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.02 – Ensino Médio

FUNCIONAL: 12.362.0011.2032 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C
VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.04 – Setor de Merenda Escolar

FUNCIONAL: 12.306.0010.2013 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C
VALOR: R\$ 160,00 (cento e secenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.306.0010.2013 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 13.392.0014.2016 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 18 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FUNCIONAL: 12.365.0010.1080 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – Fundeb

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições T.

VALOR: R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.

VALOR: R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Mun. de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restit. Trabalhistas

VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal

FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2024 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2024 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2025 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 19 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.2028 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.451.0020.2028 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Públ., Vigil. e Zeladoria

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.04 – Setor de Transp. e Manutenção da Frota

FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, será através da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 – Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0002.2031 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Mun. de Administração e Planej.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitação e Rec. Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restit. Trabalhistas

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2005 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.02 – Seção de Almoxarifado

FUNCIONAL: 04.122.0005.2006 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 20 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.03 – Junta do Serviço Militar

FUNCIONAL: 04.122.0006.2007 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 3.000,00 três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0006.2007 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 1.850,00 um mil, oitocentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.123.0007.2008 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental

FUNCIONAL: 12.361.0011.2010 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.2017 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – Fundeb

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2040 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

VALOR: R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2040 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

FONTE: 02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2020 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Mun. de Saúde

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 21 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2022 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 6.145,00 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACS e Saúde Bucal

FUNCIONAL: 10.301.0017.2023 – 3.1.90.16 – Outras Desp.Variável – Pessoal C.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.03 – Setor de Vigilância Sanitária

FUNCIONAL: 10.304.0018.2026 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 – Setor de Vigilância Epidemiológica

FUNCIONAL: 10.305.0019.2027 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conserv. de Estradas e Obras P.

FUNCIONAL: 26.782.0021.2029 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.C

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Públ., Vigil. e Zeladoria

FUNCIONAL: 15.452.0022.2030 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variável – P.C

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.04 – Setor de Transp. e Manutenção da Frota

FUNCIONAL: 26.782.0036.2043 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 23 de dezembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente, na data supra:

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 22 de 24

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.618/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre desconto no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, Inciso I do artigo 31 da Lei Complementar nº 64/2005, de 28 de dezembro de 2005, que reestrutura o Código Tributário do Município de Dirce Reis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 23 de dezembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação pertinente.

José Adiel Barravieira
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 23 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 74/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Revoga a Portaria 19/2018, de 17 de janeiro de 2018, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido da servidora, **ROSELI FERREIRA DE LIMA VISONÁ**, protocolado nesta municipalidade sob nº 1154/2019, de 08 de novembro de 2019, para retornar às suas funções em 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 19/2018, de 17 de janeiro de 2018, que concedeu à servidora **ROSELI FERREIRA DE LIMA VISONÁ**, RG nº 30.256.641-7 SSP/SP, CPF nº 225.753.048-90, Gari, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos.

Parágrafo único – Fica a servidora, portanto, apta a retornar às suas funções a partir do dia 27 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 23 de dezembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Página 24 de 24



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 75/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Revoga a Portaria nº 68/2018, de 07 de agosto de 2018, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido da servidora **Daiane Alves Molina Spurio**, protocolado nesta municipalidade sob nº 1181/2019, de 12 de novembro de 2019, para retornar às suas funções em 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 68/2018, de 07 de agosto de 2018, que concedeu à servidora **Daiane Alves Molina Spurio**, RG nº 32.842.289-7 SSP/SP, CPF nº 310.422.408-09, Assistente Social CRAS, de provimento efetivo, lotada no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem vencimentos.

Parágrafo único – Fica a servidora, portanto, apta a retornar às suas funções a partir do dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 23 de dezembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br